



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 27 de setembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 27 de setembro de 2024, para alterar a quantidade de vagas dos cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Administração, Enfermeiro, Escriturário, Operário, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Psicólogo, Servente e Técnico em Enfermagem, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Público(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico (setembro/2024)</b>
01	Agente Administrativo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 2.844,66
02	Agente Administrativo Auxiliar	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 2.331,42
07	Auxiliar de Administração	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 3.304,29
11	Enfermeiro	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior completo em Enfermagem; c) Habilitação específica e registro no referido órgão.	40h	R\$ 8.304,15
13	Escriturário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.981,57
24	Operário	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (Quarta Série do Ensino Fundamental).	40h	R\$ 2.119,43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Público(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico (setembro/2024)</b>
27	Professor de Educação Infantil	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação Plena com habilitação específica; ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio, na modalidade normal, para o exercício da docência na Educação Infantil.	20h	R\$ 2.206,79
28	Professor de Séries Iniciais	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação Plena com habilitação específica; ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio, na modalidade normal, para o exercício da docência em Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	20h	R\$ 2.206,79
29	Psicólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior completo em Psicologia; c) Habilitação específica e Registro no Conselho Regional de Psicologia.	40h	R\$ 6.026,39
32	Servente	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto (Quarta Série do Ensino Fundamental).	40h	R\$ 1.825,79
34	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação Específica em Técnico em Enfermagem ou Ensino Superior.	40h	R\$ 3.304,29

1.2. Retifica-se o **item 13.1** do Edital nº 01/2024, de 27 de setembro de 2024, para alterar o prazo de validade do Concurso Público, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**13. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

13.1. O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

1.3. Permanecem inalteradas demais disposições do Edital nº 01/2024, de 27 de setembro de 2024, as quais são ratificadas.

**GILBERTO SZIMAINSKI,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma/RS.**